



ANEXO V

EDITAL Nº 005/2018 - PROENS/IFPR PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS

INSTRUÇÕES PARA AS SEPAES

- 1. Verificar se os estudantes estão assegurados, conforme item 5.4;
- 2. No formulário de solicitação para participação de eventos, Anexo I, conferir os dados dos estudantes, atestar a frequência dos mesmos, conferir as assinaturas solicitadas no item 8 deste Edital;
- 3. Conferir a documentação entregue pelo aluno, conforme solicitado no item 8, e preencher o Formulário de Declaração de Recebimento da Documentação, Anexo III;
- 4. Digitalizar e enviar ao e-mail: edital.eventos.daes@ifpr.edu.br, conforme os prazos previstos no item 6 :
- a) O Formulário de Solicitação para Participação em Eventos, Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
 - b) Carta de Aceite: no caso de apresentação de trabalhos;
- c) Folder ou flyer ou Ato Convocatório do Evento: contendo período do evento e valor da inscrição (este documento é utilizado como base dos cálculos para os auxílios que o estudante irá receber).
- d) Ficha de Inscrição oficial: no caso de eventos esportivos não promovidos pelo IFPR ou pela Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.
- e) Declaração de Recebimento dos documentos, Anexo III, devidamente rubricada e assinada pelo servidor.

5. Arquivar na SEPAE:

- a) Fotocópia Legível dos documentos: RG ou passaporte e do CPF;
- b) Fotocópia Legível do cartão de Conta Corrente do Banco do Brasil em nome do(a) estudante;
- c) Fotocópia Legível do Documento de autorização para a participação de estudantes com idade inferior a 18 anos em eventos com auxílio do IFPR preenchido e assinado pelo(a) responsável legal, com firma reconhecida em cartório, Anexo II A original deve seguir com o estudante.





6. Orientar o Setor Financeiro do Campus:

- a) Cadastrar os dados bancários dos estudantes no SIAFI;
- b) Orientar os estudantes a movimentar a conta-corrente para que a mesma mantenha-se ativa no momento do pagamento dos auxílios;
- c) Quando o aluno não participar do evento solicitar a emissão de GRU para devolução dos valores pagos.
- 7. Após a realização do Evento: Digitalizar e enviar ao e-mail: edital.eventos.daes@ifpr.edu.br, conforme os prazos previstos no item 13:
 - a) O Relatório de Avaliação de Participação de Eventos, Anexo IV;
 - b) Cópia do Certificado ou Declaração de participação ao evento;
- c) Cópia da GRU e comprovante de pagamento, quando o aluno não comparece ao evento solicitado.

PROENS/DAES